



## Município de Joinville

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Concessão de isenção	Imóveis com condições determinadas	1.417.956,00	1.477.266,56	1.538.974,63	
IPTU	Alteração de alíquota	Imóveis com condições determinadas	2.195.795,19	2.385.449,29	2.485.161,07	
ISS	Alteração de alíquota	Serviços determinados	1.896.792,02	1.947.246,63	2.028.641,54	
<b>TOTAL</b>			<b>5.510.543,21</b>	<b>5.809.962,48</b>	<b>6.052.777,24</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1118-0781-871). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/06/2023 e hora de emissão: 16:21.

Nota: As isenções legalmente previstas serão concedidas aos contribuintes sujeitos aos tributos instituídos por meio das seguintes normas legais: Lei complementar n. 389, de 27 de setembro de 2013 que dispõe acerca do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU e do sistema de avaliação de imóveis no âmbito do Município e Lei complementar n. 155, de 19 de dezembro de 2003 que dispõe acerca do imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN e sua lista de incidências. As isenções compreendidas nas legislações supracitadas foram desconsideradas da previsão de arrecadação das receitas para o exercício, tendo em vista a aplicabilidade das mesmas, desde as suas respectivas vigências. Considerando que as renúncias de receita propostas neste anexo aguardam aprovação de legislação para o próximo exercício, estas já foram reduzidas da estimativa de arrecadação, como medida de compensação, a fim de atender os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000. Não havendo aprovação das Leis necessária a efetividade das mesmas, a arrecadação ocorrerá na forma da legislação vigente.